



ATA DA QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA (413ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DO BIÊNIO 2025-2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN. AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025), ÀS 8H:30MIM REUNIU-SE ESTA EDILIDADE SOB A PRESIDÊNCIA DO NOBRE VEREADOR FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, 1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTONIO LAETE OLIVEIRA E SOUZA, 2º SECRETÁRIO VEREADOR RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA, E DEMAIS VEREADORES, ANTONIO ANGELO DE SOUZA SUASSUNA, ANTONIO MARCOS DE CARVALHO, ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA, FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA, LUÍS CARLOS FERNANDES TARGINO MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS, PAULO LUCIANO FERREIRA GOMES E RAIMUNDO NONATO CARLOS JÚNIOR. EM NÚMERO DE 12 (DOZE) VEREADORES PRESENTES. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO, E CONVIDA A TODOS PARA QUE EM POSIÇÃO DE RESPEITO, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO HINO DO MUNICÍPIO. EM SEGUIDA O SR. PRESIDENTE JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES, REGISTRA A PRESENÇA DO ASSESSOR JURÍDICO SR. RANSWAGNER CARDOSO DE NORONHA, E SOLICITA AO 1º SECRETÁRIO VEREADOR LAETE OLIVEIRA EFETUAR A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE É DISPONIBILIZADO AOS SENHORES VEREADORES. MATÉRIAS PARA SEREM DESPACHADAS E ENCAMINHADAS AS COMISSÕES: VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº030/2025 – ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº999/2014, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMPRA DIRETA LOCAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, CRIA A POLÍTICA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (PROMAFES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – (AUTOR DO PROJETO VEREADOR JAILSON FERREIRA-PT); VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº056/2025 – INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA DE APODI (PMAPO) E ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA O PLANO MUNICIPAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – (AUTOR DO PROJETO VEREADOR JAILSON FERREIRA-PT); PROJETO DE LEI Nº 075/2025 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO



PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, NO VALOR DE R\$ 484.590,89 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). DE AUTOR PODER EXECUTIVO. PARA INFORMAR: OFICIO Nº 057/2025 – CONSELHO TUTELAR DE APODI – DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES; OFICIO Nº 037/2025 – APOIO FINANCEIRO 5ª FEMULTI – FEIRA MULTISSETORIAL DO MÉDIO OESTE E 4º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE APODI. ORDEM DO DIA: ENCAMINHADOS AS COMISSÕES VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº030/2025 E O VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº056/2025. DISPENSADA A TRAMITAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº075/2025. PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE O SR. PRESIDENTE FILIPE GUSTAVO PASSA A PALAVRA AO VEREADOR JR. CARLOS (PSD) QUE PEDIU MAIS UMA VEZ A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, PRINCIPALMENTE NA REGIÃO DA PEDRA, COBROU TAMBÉM A LIMPEZA DAS RUAS DA CIDADE, DISSE QUE APODI ESTÁ ‘COBERTA DE LIXO’ E QUE A SECRETARIA RESPONSÁVEL NÃO TEM ESTRUTURA PARA REALIZAR A ‘LIMPADA DA CIDADE’ E QUE O SR. PREFEITO PRECISA DAR APOIO AO SECRETÁRIO. FALOU TAMBÉM SOBRE A CAUSA ANIMAL, DO ABANDONO DE ANIMAIS NAS RUAS, SUGERIU QUE A CASA CONVIDE O EXMO. SR. PREFEITO PARA DEBATER E ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO PARA ESSES PROBLEMAS; CARLINHOS DE DANDÃO (PSD) TAMBÉM FALOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS SER FEITA COM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE; RAILTON DIÓGENES (MDB) CONCORDOU COM A FALA DO VEREADOR JR. CARLOS, DANDO ÊNFASE A CAUSA ANIMAL, RELATANDO QUE ALÉM DAS DIFICULDADES QUE OS CUIDADORES ENFRENTAM AINDA TEM AS PESSOAS QUE MALTRATAM OS ANIMAIS. CONTINUANDO COM SUA FALA, SUGERIU QUE O SR. PRESIDENTE CONVOQUE O EXMO. SR. PREFEITO PARA INFORMAR SOBRE O ANDAMENTO DAS OBRAS DA CRECHE, CEMITÉRIO, ASSIM COMO TAMBÉM DEBATER SOBRE OS DOIS FINANCIAMENTOS APROVADOS POR ESTA CASA, EM QUE PONTO ESTÃO E QUAIS AS PRIORIDADES; ANGELO SUASSUNA (PP) TAMBÉM FALOU SOBRE A ‘CAUSA ANIMAL DE RUA’, DAS DIFICULDADES QUE OS CUIDADORES ENFRENTAM E DA CRUELDADE DE ALGUMAS PESSOAS COM ESSES ANIMAIS.



CONTINUANDO, FALOU SOBRE A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E QUE O EXECUTIVO PRETENDE FAZER ESTRADAS DE QUALIDADE; LAETE OLIVEIRA (MDB) SOBRE A CAUSA ANIMAL, DISSE QUE BREVE SERÁ MARCADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA E QUE É PRECISO RESPONSABILIZAR OS DONOS QUE ABANDONAM OU CRIAM ANIMAIS SOLTOS NAS RUAS. PONTUOU ALGUNS ASSUNTOS QUE O EXECUTIVO PRECISA 'ATUAR', CITANDO ALGUNS PONTOS COMO DESENVOLVER UMA POLÍTICA PARA A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS E DESCARTE ADEQUADO, A MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO MUNICIPAL E A OCUPAÇÃO DE SOLO; PAULO DE TELÉCIO (PSD) QUE FALOU SOBRE O GRANDE PROBLEMA QUE ENFRENTAM OS CRIADORES DE 'CABRAS' COM OS CACHORROS SOLTOS, QUE CONCORDA COM A PUNIÇÃO PARA OS DONOS QUE ABANDONAM ESSES ANIMAIS NAS RUAS; JAILSON FERREIRA (PT) DISSE QUE ESTÁ NA HORA DO MUNICÍPIO TOMAR RESPONSABILIDADE, FAZER O SEU PAPEL E CUMPRIR AS LEIS SOBRE ANIMAIS. CONTINUANDO EXPRESSOU PREOCUPAÇÃO SOBRE A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, QUE A SECRETARIA DE OBRAS NÃO TEM UM CRONOGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E SUGERIU QUE O SR. PREFEITO E O SECRETARIO DA PASTA SEJAM CONVIDADOS PARA DEBATER SOBRE ESSA PAUTA; EDNARTE SILVEIRA (MDB) QUE CONCORDOU COM AS FALAS DOS COMPANHEIROS SOBRE OS ANIMAIS DE RUA, CHAMANDO A ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE MUITOS ANIMAIS ESTÃO SENDO ABANDONADOS E QUE TODOS JUNTOS PRECISAM BUSCAR UMA SOLUÇÃO. DISSE SER DEFENSOR DE QUE AS ESTRADAS VICINAIS SEJAM RECUPERADAS COM O 'PÓ DE BRITA'; JR. SOUZA (MDB) SOBRE A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS SUGERIU SENTAR LEGISLATIVO E O EXECUTIVO PARA DEBATEREM A MELHOR ESTRATÉGICA. FALOU AINDA SOBRE O SANEAMENTO BÁSICO, FRISANDO A IMPORTÂNCIA DA PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES, JUNTOS AO TÉCNICO DA CAERN PARA CONHECEREM O PROJETO E COMO SERÁ EXECUTADO. EM SEGUIDA O SR. PRESIDENTE COMUNICOU AOS "SENHORES VEREADORES, QUE NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DO REGIMENTO INTERNO A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O SEGUNDO BIÊNIO DA LEGISLATURA 2025/2028 SERÁ REALIZADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 08H00, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI. A ELEIÇÃO



OBEDECERÁ AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 34 A 36 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO A VOTAÇÃO ABERTA E NOMINAL, COM INDICAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CADA CARGO DA MESA: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO E 2º SECRETÁRIO. DETERMINOU O REGISTRO EM ATA DA COMUNICAÇÃO E QUE SE PROCEDA À PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PARA CIÊNCIA DE TODOS”. NADA MAIS A CONSTAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES, AO PÚBLICO EM GERAL E, EM NOME DE DEUS DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. E EU, RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA – 2º SECRETÁRIO - DETERMINEI QUE FOSSE, LAVRADA, A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELO SENHOR PRESIDENTE. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
PRESIDENTE

RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
2º SECRETÁRIO